

Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajuçara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 , CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA /CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.01-PE
PROCESSO ADM. Nº 1024071701

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2024 AS 09:00hrs

1. Identificação do licitante:

- INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - EPP
- CNPJ nº 36.239.722/0001-40 e Inscrição Estadual nº 06.226351-0
- Rua Joao Conrado, 336, Pajuçara, CEP: 61.932-330, Maracanaú/CE
- Representante Legal: Inacio Aprigio de Oliveira, diretor e Representante Legal, Brasileiro, Divorciado, empresario, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 53500682 e inscrito no CPF sob nº: 398.974.273-68
- Telefone: 85 999831240 ; -Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
- BANCO DO BRADESCO: Agência: 1234-3 e nº da conta corrente: 132206-0

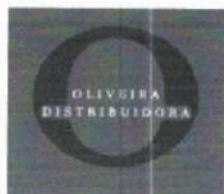
SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA:

GRUPO 7: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
47	446623	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	EMAPE	BDJ	1.500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
49	446623	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	EMAPE	BDJ	1.317	R\$ 16,50	R\$ 21.730,50
quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos			←-----EXTENSO		TOTAL	R\$	46.480,50

GRUPO 8: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
48	446623	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	EMAPE	BDJ	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP:61.932-330, Pajuçara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 ,CGF:06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



50	446623	OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme; lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades	EMAPE	BDJ	438	R\$ 16,50	R\$ 7.227,00
quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais			←EXTENSO		TOTAL	R\$ 15.477,00	

sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos		←EXTENSO	TOTAL GERAL	R\$ 61.957,50
---	--	----------	-------------	---------------

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, incluíse a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistir qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93 e Lei 14.133/21. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos: para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 29 da CLT.

DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre e atende plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Declara, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

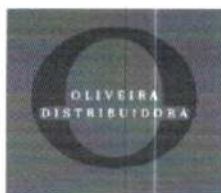
Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no edital e Termo de Referência.

DECLARA, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Miraima como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

Declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO: declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Oliveira Distribuidora

Endereço: João Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 , CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 61 (SESSENTA E UM) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

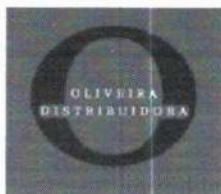
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 14.133/21, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Maracanaú/CE, 02 de outubro de 2024

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA:36239722000140
Assinado de forma digital por INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA:36239722000140
Dados: 2024.10.02 15:46:23 -03'00'

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 36.239.722/0001-40



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajuçara, Maracanau/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 ,CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA /CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.01-PE
PROCESSO ADM. Nº 1024071701

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2024 AS 09:00hrs

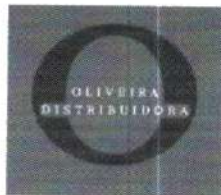
1. Identificação do licitante:

- INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - EPP
- CNPJ nº 36.239.722/0001-40 e Inscrição Estadual nº 06.226351-0
- Rua Joao Conrado, 336, Pajuçara, CEP: 61.932-330, Maracanau/CE
- Representante Legal: inacio Aprigio de Oliveira, diretor e Representante Legal, Brasileiro, Divorciado, empresario, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 53500682 e inscrito no CPF sob nº: 398.974.273-68
- Telefone: 85 999831240 ; -Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
- BANCO DO BRADESCO: Agência: 1234-3 e nº da conta corrente: 132206-0

SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA:

GRUPO 11: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
63	464375	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	AGRICULTOR	KG	2.309	R\$ 5,20	R\$ 12.006,80
65	464340	ACEROLA - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato, livre de sujidades, larvas e parasitas.	AGRICULTOR	KG	612	R\$ 9,20	R\$ 5.630,40
67	463938	ALHO - alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	AGRICULTOR	KG	1.071	R\$ 29,50	R\$ 31.594,50
69	464381	BANANA PRATA - fruto médio, limpo, integro, firme e sem manchas acondicionado de formas a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos apresentando grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.	AGRICULTOR	KG	1.894	R\$ 5,50	R\$ 10.417,00
71	617162	BATATA DOCE - Raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. sem injuria por praga ou doença, sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações, sem danos mecânicos e esverdeamento ou quaisquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. livre de terra e outros materiais estranhos que venham a comprometer sua qualidade.	AGRICULTOR	KG	1.253	R\$ 5,50	R\$ 6.891,50
73	463754	BATATA INGLESA - porte médio/grande, apresentado tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfusões e corte). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor.	AGRICULTOR	KG	1.294	R\$ 9,00	R\$ 11.646,00

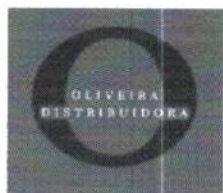


Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 , CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



75	463781	CEBOLA BRANCA - bolbo constituído por folhas escamiformes, em camadas, cultivadas em hortas. Deve apresentar formato arredondado, achatado ou em forma de pera. Bulbos brancos, firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado. Não deve exibir brotamentos, feridas, áreas amolecidas ou mofo.	AGRICULTOR	KG	968	R\$ 9,00	R\$ 8.712,00
77	467284	CENOURA - frescas de ótima qualidade, compacta, firma, de coloração uniforme, aroma, sabor e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	AGRICULTOR	KG	1.021	R\$ 9,00	R\$ 9.189,00
79	463881	CHEIRO VERDE - erva produto de horta, encontrada na forma de ramos, composto por coentro e cebola de palha (cebolinha), condimento picante, deve apresentar folhas frescas, com aroma característico, sem contaminantes que tornem impróprio para o consumo humano.	AGRICULTOR	KG	1.343	R\$ 16,90	R\$ 22.696,70
81	463746	JERIMUM - fruto sem folhas, de coloração marrom uniforme, parte interna alaranjado intenso, livre de terra e outros materiais estranhos que venham comprometer sua qualidade. Sem injúria por praga ou doença, sem danos mecânicos, sem deformação, sem rachadura que venham a comprometer a qualidade e apresentação do produto.	AGRICULTOR	KG	1.670	R\$ 5,25	R\$ 8.767,50
83	464400	MAÇA - fuji ou gala, nacional, extra fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	AGRICULTOR	KG	1.587	R\$ 12,40	R\$ 19.678,80
85	463795	MACAXEIRA - raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	1.419	R\$ 5,50	R\$ 7.804,50
87	464405	MAMÃO - tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	AGRICULTOR	KG	1.827	R\$ 5,88	R\$ 10.742,76
89	464406	MANGA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	2.067	R\$ 5,00	R\$ 10.335,00
91	464418	MELÂNCIA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas físicas, que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	3.063	R\$ 4,00	R\$ 12.252,00
93	463920	PIMENTA DO REINO - pimenta do reino, boa qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem abre e fecha 150g.	MARAJOARA	KG	150	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00

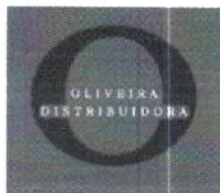


Oliveira Distribuidora

Endereço: João Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 ,CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



95	464468	<p>POLPA DE ABACAXI - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).</p>	CCPF	KG	4.534	R\$ 9,99	R\$ 45.294,66
97	464485	<p>POLPA DE CAJÁ - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).</p>	CCPF	KG	4.534	R\$ 12,50	R\$ 56.675,00
99	464514	<p>POLPA DE GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).</p>	CCPF	KG	5.622	R\$ 7,88	R\$ 44.301,36
101	464521	<p>POLPA DE MISTA DE ACEROLA COM GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° c, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do mapa. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC serviço de atendimento ao consumidor.</p>	CCPF	KG	4.872	R\$ 7,88	R\$ 38.391,36



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP:61.932-330, Pajuçara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 .CGF:06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



103	463806	TOMATE - tomate selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	AGRICULTOR	KG	1.384	R\$ 8,70	R\$	12.040,80
trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			←EXTENSO			TOTAL	R\$	390.152,64

trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	←EXTENSO	TOTAL GERAL	R\$	390.152,64
--	----------	-------------	-----	------------

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos encargos, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistir qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93 e Lei 14.133/21. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos: para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de cumprimento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre e atende plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Declara, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no edital e Termo de Referência.

DECLARA, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Miraima como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

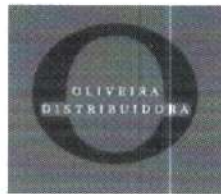
Declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO: declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Oliveira Distribuidora

Endereço: João Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 . CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PRazo DA PROPOSTA: 61 (SESSENTA E UM) DIAS.
PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

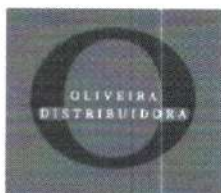
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/21, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Maracanaú/CE, 02 de outubro de 2024

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA:36239722000140
Assinado de forma digital por INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA:36239722000140
Dados: 2024.10.02 16:55:23 -03'00'

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 36.239.722/0001-40



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 ,CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos	<-----EXTENSO	TOTAL	R\$ 15.481,38
--	---------------	-------	---------------

GRUPO 12: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
64	464375	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	AGRICULTOR	KG	769	R\$ 5,20	R\$ 3.998,80
66	464340	ACEROLA - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato livre de sujidades, larvas e parasitas.	AGRICULTOR	KG	204	R\$ 9,20	R\$ 1.876,80
68	463938	ALHO - alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	AGRICULTOR	KG	356	R\$ 29,50	R\$ 10.502,00
70	464381	BANANA PRATA - fruto médio, limpo, integro, firme e sem manchas acondicionado de formas a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos apresentando grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.	AGRICULTOR	KG	631	R\$ 5,50	R\$ 3.470,50
72	617162	BATATA DOCE - Raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações. sem danos mecânicos e esverdeamento ou quaisquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. livre de terra e outros materiais estranhos que venham a comprometer sua qualidade.	AGRICULTOR	KG	417	R\$ 5,50	R\$ 2.293,50
74	463754	BATATA INGLESA - porte médio/grande, apresentado tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfusões e corte). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor.	AGRICULTOR	KG	431	R\$ 9,00	R\$ 3.879,00
76	463781	CEBOLA BRANCA - bolbo constituído por folhas escamiformes, em camadas, cultivadas em hortas. Deve apresentar formato arredondado, achatado ou em forma de pera. Bulbos brancos, firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado. Não deve exibir brotamentos, feridas, áreas amolecidas ou mofo.	AGRICULTOR	KG	322	R\$ 9,00	R\$ 2.898,00
78	467284	CENOURA - frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, sabor e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	AGRICULTOR	KG	340	R\$ 9,00	R\$ 3.060,00
80	463881	CHEIRO VERDE - erva produto de horta, encontrada na forma de ramos, composto por coentro e cebola de palha (cebolinha), condimento picante. deve apresentar folhas frescas, com aroma característico, sem contaminantes que tornem impróprio para o consumo humano.	AGRICULTOR	KG	447	R\$ 16,90	R\$ 7.554,30

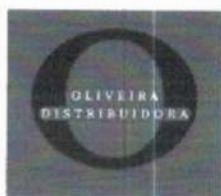


Oliveira Distribuidora

Endereço: João Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 , CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



82	463746	JERIMUM - fruto sem folhas, de coloração marrom uniforme, parte interna alaranjado intenso, livre de terra e outros materiais estranhos que venham comprometer sua qualidade. Sem injúria por praga ou doença, sem danos mecânicos, sem deformação, sem rachadura que venham a comprometer a qualidade e apresentação do produto.	AGRICULTOR	KG	556	R\$ 5,25	R\$ 2.919,00
84	464400	MAÇA - fuji ou gala, nacional, extra fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	AGRICULTOR	KG	528	R\$ 12,40	R\$ 6.547,20
86	463795	MACAXEIRA - raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	473	R\$ 5,50	R\$ 2.601,50
88	464405	MAMAO - tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	AGRICULTOR	KG	609	R\$ 5,88	R\$ 3.580,92
90	464406	MANGA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	688	R\$ 5,00	R\$ 3.440,00
92	464418	MELÂNCIA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas físicas, que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	AGRICULTOR	KG	1.021	R\$ 4,00	R\$ 4.084,00
94	463920	PIMENTA DO REINO - pimenta do reino, boa qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem abre e fecha 150g.	MARAJOARA	KG	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
96	464468	POLPA DE ABACAXI - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	CCPF	KG	1.511	R\$ 9,99	R\$ 15.094,89



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 .CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telephone: 08599831240



98	464485	POLPA DE CAJÁ - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	CCPF	KG	1.511	R\$ 12,50	R\$ 18.887,50
100	464514	POLPA DE GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	CCPF	KG	1.873	R\$ 7,88	R\$ 14.759,24
102	464521	POLPA DE MISTA DE ACEROLA COM GOIABA - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° c, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando no mínimo 1000g, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do mapa. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC serviço de atendimento ao consumidor.	CCPF	KG	1.623	R\$ 7,88	R\$ 12.789,24
104	463806	TOMATE - tomate selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	AGRICULTOR	KG	461	R\$ 8,70	R\$ 4.010,70
cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos			←-----EXTENSO			TOTAL	R\$ 129.942,09

cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos	←-----EXTENSO	TOTAL GERAL	R\$ 191.932,14
--	---------------	-------------	----------------



Oliveira Distribuidora

Endereço: Joao Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 ,CGF:06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93 e Lei 14.133/21. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos: para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre e atende plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Declara, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no edital e Termo de Referência.

DECLARA, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Miraima como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

Declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO: declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar aos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Oliveira Distribuidora

Endereço: João Conrado, 336
CEP: 61.932-330, Pajucara, Maracanaú/CE
CNPJ: 36.239.722/0001-40 .CGF: 06.226351-0
Email: oliveiradistribuidorame@outlook.com
Telefone: 085999831240



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 61 (SESSENTA E UM) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 14.133/21, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Maracanaú/CE, 02 de outubro de 2024

INACIO APRIGIO DE
OLIVEIRA:362397220
00140

Assinado de forma digital por
INACIO APRIGIO DE
OLIVEIRA:36239722000140
Dados: 2024.10.02 12:07:54 -03'00'

INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 36.239.722/0001-40